



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sprado, 4520
Campo Comprido
81270-010 Curitiba PR
Tels 41 3250 7918
3250 7927
Fax 41 3285 5582
conselhos@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 030/2020

Deferir a solicitação de inscrição da organização da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução n.º 88/2011 – COMTIBA e conforme o disposto no § 1º do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de renovação de inscrição para a **ASSOCIAÇÃO POTETORA DA INFÂNCIA – PROVÍNCIA DO PARANÁ**, CNPJ: 76.731.033/0001-73, inscrição n.º 498, Protocolo 01-115590/2019 com validade até 11/02/2022, por atender os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.

Renan Gustavo Costa Ferreira
Vice Presidente – COMTIBA